



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 562 21 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora LÍDIA REGINA MARTINS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 005, de 15 de janeiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUSHI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 014, de 02 de fevereiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	39/07/2014	-	18/02/2018
3890	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	07/08/2014 09/03/2015 30/01/2015	-	19/02/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CARLI BATISTA BUENO VIEIRA, matrícula 3788, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011** por meio do Decreto nº. 474, de 17 de setembro de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **16/02/2018**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 1425/2018 – 08/02/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de março de 2018, a servidora DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO, matrícula 4142 ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Senhora WANDERLEIA ANTONIA NEVES, matrícula 4343-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI – código CC06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, matrícula 4279-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 072, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Senhora WANDERLEIA ANTONIA NEVES, matrícula 4343-1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 073, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EDITAL Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 1451, de 08 de fevereiro de 2018, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
12º	JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
37º	JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EDITAL Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Classificação

Nome do Candidato

14º

MARIANA ONUKI OKAMURA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
626	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	2016/2017	15/02/2018	01/03/2018
			13/07/2018	27/07/2018
1026	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	2016/2017	19/02/2018	05/03/2018
			05/06/2018	19/06/2018
1393	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT	2017/2018	01/02/2018	15/02/2018
			03/09/2018	17/09/2018
1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	2017/2018	05/02/2018	19/02/2018
			02/01/2019	16/01/2019
2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	2016/2017	17/01/2018	31/01/2018
			16/05/2018	30/05/2018
2814	TEREZA KIOMI SONODA	2016/2017	15/02/2018	01/03/2018
			13/07/2018	27/07/2018
3267	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	2016/2017	14/02/2018	28/02/2018
			16/07/2018	30/07/2018
3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2017/2018	22/01/2018	05/02/2018
			02/07/2018	16/07/2018
3371	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	2017/2018	26/02/2018	12/03/2018
			10/07/2018	24/07/2018
3780	LUANA CARNIETTO MAIA	2016/2017	14/02/2018	28/02/2018
			16/07/2018	30/07/2018
3783	VANDERLI FERREIRA	2016/2017	15/02/2018	01/03/2018
			23/08/2018	06/09/2018
3801	ANGELA FÁTIMA DE SOUZA	2016/2017	14/02/2018	28/02/2018
			02/07/2018	16/07/2018
3841	CINTHIA FERNANDES	2017/2018	15/02/2018	01/03/2018
			01/10/2018	15/10/2018
4049	THIAGO MURA CASTELLANI	2016/2017	20/02/2018	06/03/2018
			16/10/2018	30/10/2018
4054	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	2017/2018	15/02/2018	01/03/2018
			19/11/2018	03/12/2018
4060	CAMILA RAVANHANI	2017/2018	15/02/2018	01/03/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Portaria nº. 116/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4207	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	2016/2017	19/02/2018	05/03/2018
			25/06/2018	09/07/2018
4231	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	2017/2018	19/02/2018	05/03/2018
			16/07/2018	30/07/2018
4233	JULIA RANGEL SILVA	2017/2018	15/02/2018	01/03/2018
			06/08/2018	20/08/2018
4236	CARLOS VINICIUS GIMENES	09/01/2017	29/01/2018	12/02/2018
			20/09/2018	04/10/2018



4242	CARLOS EDIS DA SILVA	2017/2018	15/01/2018 01/06/2018	29/01/2018 15/06/2018
4256	HELIO DA SILVA	2017/2018	19/02/2018 02/07/2018	05/03/2018 16/07/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA – matrícula 3953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 26 de fevereiro de 2018, período de 2017/2018, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1785	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	2017/2018	14/02/2018	09/03/2018
4151	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	2016/2017	21/02/2018	16/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9046	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	2016/2017	14/02/2018	09/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	2017/2018	05/02/2018	06/03/2018
1391	PAULO TSUCHIYA	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018
1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
1541	VALTER ROGERIO BETETTE	2016/2017	07/02/2018	08/03/2018
1929	ANTONIO CESAR DONANSAN	2017/2018	01/02/2018	02/03/2018
1939	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	2016/2017	14/02/2018	15/03/2018
2383	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
2410	IDIEL DA SILVA FERNANDES	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018



2415	JULIANA SOARES	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
2475	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	2016/2017	05/02/2018	06/03/2018
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	2016/2017	14/02/2018	15/03/2018
2555	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	2016/2017	14/02/2018	15/03/2018
2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
2725	HELIO AMANCIO	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018
3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3107	ALDEMAR GALASSI	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
3125	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3143	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3156	LEIDA PIEROTE MOREIRA	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018
3311	FABIO RODRIGUES	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3604	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	2016/2017	05/02/2018	06/03/2018
3753	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	2016/2017	05/02/2018	06/03/2018
3798	LAIS GOMES DA SILVA	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018
3799	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	2016/2017	17/01/2018	15/02/2018
3812	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	2016/2017	22/02/2018	23/03/2018
3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3910	MICHELE PETRI NASCIMENTO	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018
3916	ROBERTO HIROSHI TINO	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
3939	MICHELE CASON DE ARAUJO	2016/2017	28/02/2018	29/03/2018

Portaria Nº 120/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3940	GEISE IARA DE PAULA	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
4022	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	2016/2017	28/02/2018	29/03/2018
4032	JANE ELIZETE PEREIRA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
4063	EDUARDO DE PAULO SILVA	2017/2018	19/02/2018	20/03/2018
4128	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
4156	MARCIA APA. CLAUDIO DO NASCIMENTO	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
4196	AGUILA CAETANO DA SILVA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
4208	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	2016/2017	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1756	CELIA BALADELE NEVES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1851	MARIA APARECIDA ALVES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018



2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3690	CLEUSA ROCHA NUNES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4294	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de **janeiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9018	MARTA MARIA MAFFEI DIEGUES	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9027	MONICA DE FATIMA RODRIGUES	2016/2017	28/02/2018	29/03/2018
9051	JULIANO TUTIDA	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9064	MARLI LINDOLFO AMARAL	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9068	ALINE RODRIGUES COELHO	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9072	ADRIANA RODRIGUES FIORI	2016/2017	19/02/2018	20/03/2018
9092	SANDRA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	2017/2018	15/02/2018	16/03/2018
9099	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2017/2018	16/02/2018	17/03/2018
9126	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	2016/2017	26/02/2018	27/03/2018
9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	2016/2017	05/02/2018	06/03/2018
9148	FERNANDA CAROLINA BELTRANI NAKUI	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018
9149	NAYARA TIEMI NAVES	2016/2017	14/02/2018	15/03/2018
9160	KATIA LURY OZAWA ERMENEGILDO	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Pericia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13924	3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	PROFESSOR DOCENTE	60	12/01/2018	13/03/2018
13917	3624	LORENA MAYRA M. DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	61	08/01/2018	10/03/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Pericia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13908	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	82	09/01/2018
13914	2197	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	35	01/01/2018
13910	2468	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	34	31/12/2017	03/02/2018
13915	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	30	27/12/2017	26/01/2018
13918	3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL 40H	28	11/01/2018	08/02/2018
13906	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	19	01/01/2018
13923	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	48	20/01/2018
13905	3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	61	01/01/2018	03/03/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para



Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13906	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	19	01/01/2018

Portaria nº 123/2018

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13923	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	48	20/01/2018
13905	3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	61	01/01/2018	03/03/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
666/2015 - 23/01/2015	1731	MARTA DA SILVA PEREIRA	4º	2009/2014	1º
5639/2015 - 19/05/2015	1776	MARIA JOSEFA LOURENCO	3º	2005/2010	3º
1454/2015 - 11/02/2015	2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	3º	2009/2014	1º
14653/2014 - 18/12/2014	2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	3º	2009/2014	1º
233/2015 - 14/01/2015	2298	ILDA HELENA LOPES	3º	2010/2015	2º
442/2016 - 19/01/2016	2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	3º	2010/2015	1º
6018/2016 - 30/05/2016	2472	CLAUDETE DA SILVA	3º	2011/2016	1º
2976/2016 - 28/03/2016	2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	4º	2009/2014	3º
6290/2016 - 06/06/2016	2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	2º	2009/2014	1º
1416/2015 - 10/02/2015	2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	2º	2009/2014	1º
2261/2015 - 05/03/2015	2784	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	2º	2009/2014	3º
5765/2015 - 21/05/2015	2861	SINDINHA CARDOSO	2º	2010/2015	3º
8395/2016 - 25/07/2016	2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	2º	2011/2016	2º
9144/2016 - 15/08/2016	2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	1º	2006/2011	1º

PORTARIA Nº. 124/2018

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9546/2016 - 25/08/2016	2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	1º	2006/2011	2º
3836/2016 - 11/04/2016	2929	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	2º	2011/2016	2º
10747/2015 - 15/09/2015	3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	1º	2008/2013	1º
11061/2016 - 13/10/2016	3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	1º	2010/2015	1º
13786/2015 - 29/12/2015	3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	1º	2010/2015	1º
13589/2015 - 18/12/2015	3322	LICIANE KANEGUSUKU	1º	2010/2015	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
14146/2017 - 14/11/2017	2932	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	2º	2011/2016	1º
005/2018 - 03/01/2018	3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	4º	2013/2018	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2018**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
568/2018 - 19/01/2018	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	3º	2012/2017	1º
480/2018 - 18/01/2018	3192	WALDIR SAVISKI	1º	2009/2014	3º
380/2018 - 16/01/2018	3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	1º	2012/2017	1º, 2º e 3º
358/2018 - 16/01/2018	3548	JOSIANE NOGUEIRA	1º	2012/2017	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
15055/2017 - 07/12/2017	1849	IVONE PEREIRA DE MORAIS	3º	2005/2010	30	3º	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1849	IVONE PEREIRA DE MORAIS	03/03/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 1043/2018 – 31/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JURACY ANTUNES RIBEIRO, matrícula 1947, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica ao servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de fevereiro de 2018, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 1289/2018 – 05/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI - matrícula 3928 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de fevereiro de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	2017/2018
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	2017/2018
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	2017/2018
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL	2017/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 843, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada no mês de **dezembro de 2017**.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1568	VALERIA BORGES BREDA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			09/07/2017	23/07/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1568	VALERIA BORGES BREDA	2016/2017	19/01/2018	02/02/2018
			09/07/2017	23/07/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora CARLI BATISTA BUENO VIEIRA, matrícula 3788, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 137 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1130/2018- 01/02/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora SILMARA DA SILVA REIS CORREA, matrícula 3150, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano), 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 1º de fevereiro de 2020, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1344/2018 – 06/02/2018	CAMILLO CARLO LEMOS	EDUCADOR SOCIAL	039/2018 – 30/01/2018	01/02/2018	15/02/2018
1413/2018 – 07/02/2018	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR (atuar na Disciplinar de Língua Estrangeira – Inglês)	042/2018 – 02/02/2018	05/02/2018	19/02/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1413/2018 – 07/02/2018	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR (atuar na Disciplinar de Língua Estrangeira – Inglês)	042/2018 – 02/02/2018	20/02/2018	06/03/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 203, constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Decreto nº 547, de 21 de dezembro de 2017, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 027/2018 da D.G.S.O, e aos requeridos pelos protocolos, **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provedimentos Efetivo de Operador de Iluminação e Sonoplastia, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na **NR 16- Atividades e Operações Perigosas**, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos aos riscos de PERICULOSIDADE, sobre diversos fatores com redes energizadas **Mecânico de Acidente (Choque Elétrico)**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.



Retroativo ao dia 26 de dezembro de 2017.

Protocolo	Matr.	Nome
256/2018 – 11/01/2018	3523	VRADSON CASTRO SILVA
326/2018 – 15/01/2018	1348	VALDECIR JOSÉ DE LIMA

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Averbar Tempo de Serviço Público da servidora DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL – matrícula 2281-1 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, artigo 55, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

Considerando o Protocolo de No. 011/2018, datado de 06/02/2018 - IBIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o tempo de serviço prestado junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – DE 10/08/1995 A 03/10/1999 DE ACORDO COM O DESPACHO CONSTANTE NA PÁGINA 10, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de fevereiro de 2018 a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais** - símbolo – GD IV, atribuída por meio da Portaria 420, de 20 de junho de 2017, para o servidor PAULO CESAR DOS REIS – matrícula 2303-1.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais. **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de comando e chefia, nas funções de Comando de Pessoas, Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 146/2018

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CHEFIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	RETROATIVO
Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA	NCO	FC-5	3798-1	LAIS GOMES DA SILVA	01/02/2018

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIACÃO					
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	RETROATIVO
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	2303-1	PAULO CESAR DOS REIS	01/02/2018



IBIPREV

PORTARIA No. 009/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/2010 com alterações contidas na Lei Municipal No. 2.785/2015, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 087/2017 - Ibi

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Educadora Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 23 da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.560,68 (três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço e de 10% (dez por cento) de adicional de incentivo ao mérito. Num total de R\$ 4.842,53 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 002/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, em 31/01/2018.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Legislação pertinente, atendendo ao princípio da publicidade, ficam os interessados devidamente cientes da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para alteração de parte do Mapa constante da Lei Municipal nº 2.175/2008, que dispõe sobre o Sistema Viário Urbano e alteração do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município constante da Lei nº 2.172/2008 e suas alterações. Informa-se ainda que a minuta do Projeto encontra-se disponível para consulta junto ao Secretário Municipal de Planejamento.

Data: 09 de março de 2018, às 09:00 horas.

Local: Paço Municipal (Rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiaporã) na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.

Ibiaporã, 21 de fevereiro de 2018.

José Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento.

SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

(PREGÃO Nº 66/2017)

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATAD: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de 6.000 kg Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa para correção de Ph no processo de tratamento de água bruta conforme os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2914/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 66/2017.

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.

PRAZO FORNECIMENTO: Em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 07 de Fevereiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2019.



DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2018.

Item	Objeto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH) ₂ . (Geocálcio) Geocálcio Especificações Básica: Hidróxido de Cálcio - Ca(OH) ₂ 24,00% a 26,00%. Substância reativas ao HCl - CaCO ₃ m/m. 1,20% (máximo). Sílica+Resíduos Insolúvel - SiO ₂ +RI. 0,25% (máximo). Características Físicas. Estabilidade da suspensão 24h 95,00% (mínimo). Massa específica 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 06 mm 12 segundos (máximo). Análise Específicas/CIPP Em conformidades com Dioxinas e Furanos. ABNT NBR Nº 15784/2014 Impureza Metálica / Metais pesados e Portaria do MS nº 2914/2011. Radionuclídeos.	Geocalcio Wi	KG	6.000,00	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
(Ref: PREGÃO Nº 04/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP- CNPJ: 03.639.354/0001-79.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente para uso do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2018 (Processo Adm. nº 26/2018)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BORRACHA DE PAPELARIA NÚMERO 40 FEITA DE LATEX NATURAL. PARA LAPIS E GRAFITE. NO FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA.	ZAPP	UN	40,00	0,13	5,20
	2	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	CARIMBRAS	CX	10,00	18,11	181,10
	3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	CARIMBRAS	CX	8,00	18,11	144,88
	4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	CARIMBRAS	CX	8,00	18,11	144,88
	5	Lápis número 2B, com corpo em madeira medindo no mínimo 170mm. Formato redondo, apontado, na cor verde envernizada, matéria da carga mina grafite, nome do fabricante gravado no lápis com identificação do fornecedor na embalagem.	FABER CASTELL	UN	70,00	0,52	36,40
	6	BORRACHA DE PAPELARIA 170MM FEITA EM LATEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO LÁPIS, FORNECIDO APONTADO.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,81	56,20
5	1	Grafite com espessura/diâmetro de 0,9mm, graduação 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	LEO E LEO	CX	15,00	0,32	4,80
	2	Grafite com espessura/diâmetro de 0,7mm graduação 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	LEO E LEO	CX	15,00	0,32	4,80
	3	Grafite com espessura/diâmetro de 0,9mm, graduação HB, cor preta Cx. 12 unidades.	LEO E LEO	CX	15,00	0,32	4,80
	4	Lapiseira com grafite medindo 0,5mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	JOCAR	UN	40,00	2,42	96,80
	5	Lapiseira com grafite medindo 0,7mm Lapiseira, em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	JOCAR	UN	30,00	2,43	72,90
	6	Lapiseira com grafite medindo 0,9mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	JOCAR	UN	30,00	2,43	72,90
8	1	Papel almaço pautado, com margem, em papel sulfite, gramatura 75g/m2 Medindo (220x330)mm.	PANAMERICANA	UN	100,00	0,08	8,00
	2	Envelope de papelaria tipo ofício, medindo 114x229mm, pesando 75 g/m2 Envelope de papelaria, em offset, pesando 75 g/m2, tipo ofício, modelo com impressão rpc, medindo 114x229mm (larg x alt), na cor branca.	FORONI	UN	150,00	0,07	10,50
	3	Pasta corrugada de polipropileno, com aba e elástico, 335x250 mm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 6cm, na cor azul.	POLIBRAS	UN	150,00	1,99	298,50
	4	Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft, 360x250x135mm, na cor parda pct. com 25 unidades.	SÃO CARLOS	PCT	15,00	29,24	438,60
	5	Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 (220x320 mm).	ACP	UN	100,00	0,47	47,00
	6	Pasta corrugada, de polipropileno, 335x250 mm, lombada de 04cm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 4cm, na cor azul.	POLIBRAS	UN	10,00	1,84	18,40
11	1	Perfurador para papel com capacidade de 22 folhas de 75g/m2 Perfurador para papel, em aço, com capacidade de 22 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta, tamanho médio.	JOCAR	UN	5,00	9,32	46,60
	2	Tesoura uso geral aço inox 21cm, grande, 8 1/2"	JOCAR	UN	10,00	4,24	42,40
14	1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR BRANCA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.	HP	CX	70,00	152,66	10.686,20



14	2	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AZUL. Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor azul, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT	PCT	70,00	4,19	293,30
	3	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AMARELO. Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor amarelo, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT	PCT	70,00	4,19	293,30
	4	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR VERDE. Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor verde, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT	PCT	70,00	4,19	293,30
	5	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR ROSA. Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor rosa, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT	PCT	70,00	4,19	293,30
TOTAL							13.595,06

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
(Ref: PREGÃO Nº 04/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CAMPOS E GAVA LTDA-ME – CNPJ: 75.652.305/0001-87.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente para uso do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2018 (Processo Adm. nº 26/2018)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	BOBINA PARA FAX. PAPEL TÉRMICO. MED. 215X30 ROLO COM 30M. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ALIFORM	UN	15,00	9,45	141,75
	2	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA.	ALIFORM	UN	50,00	1,08	54,00
	3	Fita para máquina de calcular nas cores preta e vermelha (13mmx5m) Para máquinas sharp, c.ito, canon, conota, cassio, citizen, denon, victor, dismac, olympia, remington, ricoh, sanyo, seiko; matéria prima de nylon; tipo compatível nova; com identificação do fornecedor na embalagem.	MASTERPRINT	UN	20,00	2,80	56,00
	4	Etiqueta auto-adesiva para impressora HP laserjet 1022, no tamanho A4 Uma etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	IMPRIMASTER	CX	5,00	26,45	132,25
	5	Grampo fixa papel, trilha, medindo 80mm Em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 joãos	LEONORA	CX	8,00	5,65	45,20
	6	Clipe de aço nr. 3/0, formato paralelo, niquelado, cx c/ 500g.	NEW	CX	10,00	6,30	63,00
	7	Clipe de aço galvanizado nr. 4/0, formato paralelo, cx c/ 500g.	NEW	CX	10,00	6,29	62,90
	8	Clipe de aço galvanizado número 8/0, paralelo, cx c/ 500g.	NEW	CX	10,00	6,29	62,90
	9	Clipe de aço galvanizado número 10/0, paralelo, cx c/ 500 gramas.	NEW	CX	10,00	6,30	63,00
	10	Colchete nº 14, Caixa com 72 unidades	BACHHI	CX	10,00	5,60	56,00
	11	Colchete de aço galvanizado número 6/0, paralelo, cx c/ 500g.	NEW	CX	10,00	6,30	63,00
	12	Colchete nº 12, Caixa com 72 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,60	56,00
	13	Clipe de aço nr. 2/0, formato paralelo, niquelado, pacote c/ 500grs.	NEW	CX	10,00	6,30	63,00
	14	Colchete nº 15, Caixa com 72 unidades	BACHHI	CX	10,00	7,00	70,00
3	1	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6 Caixa 5.000 Unidades	LEONORA	CX	20,00	2,31	46,20
	2	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO TIPO ESPATULA.	CARRINK	UN	15,00	0,68	10,20
	3	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.	MASTERPRINT	UN	20,00	0,65	13,00
	4	Grampeador de mesa para grampo 26/6 Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, medindo aproximadamente (20x4,5x8,5)cm (compr.x larg.frente x alt.frente), na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base), grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2) tamanho grande.	LEONORA	UN	15,00	14,18	212,70
4	5	Lâmina para estilete em aço carbono, medindo 18mm. Cx. com 10 unidades	MASTERPRINT	CX	5,00	1,98	9,90
	1	ELÁSTICO DE LATEX NR 16 NA COR BEGE (PARA DINHEIRO).	REDBOUR	KG	6,00	14,89	89,34
	2	Régua de uso escolar/escritório, poliestireno, 30cm, transparente.	LEONORA	UN	20,00	0,93	18,60
	3	Corretivo líquido a base de água, atóxico, frasco c/18 ml. Para correção de qualquer tipo de escrita	RADEX	FR	20,00	0,85	17,00
	4	Caneta corretiva líquida, ponta metálica, com 7 ml Gravado no corpo o nome do fabricante.	LEONORA	UN	5,00	2,06	10,30
	5	Cola líquida branca, frasco com 40 gr, caixa com 12 unidades Para uso escolar. Cola isopor, tecido, papel, a base de água, lavável, atóxica, secagem rápida, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	PIRATININGA	CX	10,00	8,40	84,00
	6	Cola bastão 10 gr, caixa com 6 unidades Cola bastão, para uso diversos, a base de éter de poliglicósido, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10 gr, na cor branca, em embalagem com 6 unidades, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	LEONORA	CX	10,00	11,19	111,90
	7	Fita adesiva transparente de papelaria, celulose, medindo 12mmx33m	FLAX	UN	40,00	0,52	20,80
	8	Fita adesiva em polipropileno medindo 12mmx40m, transparente Fita adesiva de papelaria	FLAX	UN	40,00	0,52	20,80
	9	Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 50mmx50m Fita adesiva de papelaria	ADELBRAS	UN	100,00	2,52	252,00
10	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 18 mm. x 50 m Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medindo 18 mm. x 50 m.	ADELBRAS	RL	25,00	2,21	55,25	



6	1	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	UN	60,00	0,67	40,20
	2	RECADOS AUTO-ADESIVO COM 80 FOLHAS. EM CORES DIVERSAS 38X50MM PACOTES COM 2 BLOCOS	LEONORA	UN	20,00	2,57	51,40
	3	RECADOS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA 76x102 PACOTE COM 4 BLOCOS	LEONORA	PCT	30,00	2,01	60,30
	4	Pincel atômico, na cor azul, ponta de feltro chanfrada, recarregável.	MASTERPRINT	UN	25,00	1,10	27,50
	5	CANETA PARA QUADRO BRANCO	LEONORA	UN	20,00	1,33	26,60
7	6	Caneta para retroprojetor (cores diversas)	LEONORA	UN	50,00	1,84	92,00
	1	Espiral de plástico pvc branco, com 7mm.	MARES	UN	150,00	0,63	94,50
	2	Espiral de plástico pvc branco, com 9mm.	MARES	UN	150,00	0,92	136,00
	3	Espiral de plástico pvc branco, com 12mm.	MARES	UN	150,00	1,02	153,00
	4	Espiral de plástico pvc branco, com 14mm.	MARES	UN	150,00	1,46	219,00
	5	Espiral de plástico pvc branco, com 17mm.	MARES	UN	150,00	1,60	240,00
	6	Espiral de plástico pvc branco, com 20 mm.	MARES	UN	70,00	1,79	125,30
	7	Espiral de plástico pvc branco, com 25mm.	MARES	UN	70,00	1,89	132,30
	8	Espiral de plástico pvc branco, com 29mm.	MARES	UN	70,00	1,99	139,30
	9	Espiral de plástico pvc branco, com 33mm.	MARES	UN	70,00	2,18	152,60
	10	Espiral de plástico pvc branco, com 40mm.	MARES	UN	70,00	2,43	170,10
	11	Espiral de plástico pvc branco, com 45mm.	MARES	UN	70,00	2,90	203,00
	12	Espiral de plástico pvc branco, com 50mm.	MARES	UN	70,00	3,15	220,50
9	13	Capa para encadernação no formato A4 (210 x 297)mm. Capa para encadernação, jogo em pvc rugoso, gramatura da capa 0,30 micras cristal, gramatura da contra-capas 0,30 micras preta, sem dorso (individuais), para fechamento com espiral, no formato A4 (210 x 297)mm.	MARES	PAR	300,00	3,14	942,00
	1	Almofada para carimbo, de feltro, em estojo plástico, medindo 9x12 cm. Almofada para carimbo, de feltro, em estojo plástico, com entintamento, tinta na cor azul, no tamanho nr. 4, medindo 9x12 cm.	CARBRINK	UN	10,00	2,31	23,10
10	2	Prancheta MDF Ofício / A4 Metal Clip. Medidas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura	SOUZA	UN	20,00	2,59	51,80
	1	Mídia CD-R para gravação de áudio e dados, capacidade 700 MB e 80 min. mídia CD-R, para gravação de áudio e dados, óptica gravável, capacidade de 700 MB e 80 minutos, velocidade de 48x, na cor prata. Pacote com 100 unidades.	ELGIN	PCT	3,00	55,33	165,99
13	2	Mídia DVD-R para gravação de áudio, dados e vídeos, capacidade até 2h. Mídia DVD-R, para gravação de áudio e dados, óptica gravável, capacidade de 4,2 GB e 2 horas, velocidade de 72x, na cor prata. Pacote com 100 unidades.	ELGIN	PCT	3,00	55,33	165,99
	1	Caderno brochura, com mínimo de 60 folhas (pauta chapada verde) Caderno brochura, grampeado, 1/4, capa em 4 cores, pesando 90 g/m2, com mínimo de 48 folhas (pauta chapada verde), pesando no mínimo 56 g/m2, deve atender a norma nbr 6045-versão 2000.	CREDEAL	UN	150,00	0,90	135,00
	2	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada na cor azul. Tamanho: 235 x 325 mm.	ACP	UN	150,00	1,19	178,50
	3	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada cor branca Tamanho: 235 x 325 mm.	ACP	UN	150,00	1,19	178,50
						TOTAL	6.087,47

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018
(Ref: PREGÃO Nº 05/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: PRISON & PRISON LTDA - CNPJ: 09.187.284/0001-41.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2018 (Processo Adm. nº 28/2018)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento será efetuado semanalmente.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de Fevereiro de 2018 a 19 de Fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018.

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto sobre o Preço Médio do Programa Nota Paraná (Ibiporã/Pr)
1	Gasolina Comum	20,00	L	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	3,5 %
2	Óleo Diesel Comum	19,00	L	R\$ 6.000,00	R\$ 114.000,00	5,5 %
TOTAL DOS ITENS R\$ 234.000,00						

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE